



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 22/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme aprovação em reunião realizada no dia 03 de agosto 2022, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para custeio na contratação de empresa para realização de capacitação do Conselho Tutelar de Presidente Prudente, que terá carga horária de 30 (Trinta) horas.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com recursos do FMDCA/GEPAC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de Agosto de 2022.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 03 de agosto de 2022, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- Núcleo Ttere de Trabalho – Realização (CNPJ n. 64.615.081/0001-17);
- RASC – Rede de Assistência Social Cristã (CNPJ n. 60.004.165/0001-63);
- Sociedade Civil Lar dos Meninos (CNPJ n. 55.353.833/0001-28).

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 04 de agosto de 2022, com vigência até 03 de agosto de 2023, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de Agosto de 2022.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, aprovado em reunião no dia 03 de agosto de 2022, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** dos seguintes serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 55.356.653/0001-08, sendo:

- **CREAS 1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**
- **CREAS 2 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**
- **CREAS 3 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registros no CMDCA, a partir de 04 de agosto de 2022, com vigência até 03 de agosto de 2023, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de Agosto de 2022.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 130/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ARMANDO CESAR SPERANDIO

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 104 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.211.144.1

Auto N.º: 2.148 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/07/2022

MARCO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 833 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1718.260.1

Auto N.º: 2.149 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 63,50UFM

Dt. Notif.: 13/05/2022

Auto N.º: 2.150 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 63,50UFM

Dt. Notif.: 13/05/2022

Auto N.º: 2.151 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 253,63UFM

Dt. Notif.: 13/05/2022

MARCO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 827 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1718.266.1

Auto N.º: 2.152 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 63,50UFM

Dt. Notif.: 13/05/2022

Auto N.º: 2.153 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 63,50UFM

Dt. Notif.: 13/05/2022

Auto N.º: 2.154 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 253,63UFM

Dt. Notif.: 13/05/2022

LUIZ FELIPE EUGENIO STANGARLIN

RUA CAMEL FARAH, 429 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1713.86.1

Auto N.º: 2.155 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 380,07UFM

Dt. Notif.: 14/06/2022

TABLET

MURILO HENRIQUE ZANETTI

RUA PAULO LESSA, 118 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.3.1002.368.1

Auto N.º: 2.145/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 14/07/2022

IVO PEDRO MERCURIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 86 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.3.701.65.1

Auto N.º: 2.146/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 14/07/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **03 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações 134/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CHARLES CATUCCI VICENTE

RUA LUÍS ROB ALEXANDRE FERR DOS SANTOS-ART, 41 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1217.138.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADALTO CRISTIANO FRUTUOSO

RUA SÍLVIO ALENCAR MILANO, 101 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref. Cadastral: 23.3.5.1506.348.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL POIS ESTÁ APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS

(PRAZO 10 DIAS)

ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 162 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.306.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MICHELE GRISOSTE BONFIM

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 839 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.254.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LORIVALDO FIGUEIRA DE SOUZA

RUA DOMINGOS MILANO FILHO-DR, 38 - JARDIM MARACANÁ

Ref. Cadastral: 26.1.6.1000.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

JANETE APARECIDA PINTO DO AMARAL

RUA ARNALDO VILLA REAL, 282 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1115.49.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS DA CALÇADA

VIACAO MOTTA LTDA

RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 1.024 EX 1051 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.715.262.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

TABLET

GENI MATSIKO OICHI TSUNO

RUA MARIANO PEREIRA DOS SANTOS, 169 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.810.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDITOR SHOKI TAHO

RUA FLORENCE ALIA MARTINS, 98 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1709.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAERTE NELLI VINCOLETTI

RUA BELA VISTA, 254 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.517.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **03 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 118/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Odette Duarte da Costa, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora Srª Raquel Depolito Gomes de Oliveira, matrícula nº 14.313-8, professor I, a partir do dia **01/08/2.022** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 120/2022



PORTARIA SEDUC Nº 120/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária
Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Srª Ana Cristina da Silva Ambrosio, matrícula nº 14.896-2, alterando de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **01/08/2.022**.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 119/2022

Nomeia Comissão Avaliadora responsável por expedir documento de autorização de funcionamento de escola particular que atende a etapa da educação infantil.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão verificadora para expedir documento de análise e parecer a respeito do pedido de autorização de funcionamento de escola particular que atende a etapa da educação infantil, composta pelos seguintes membros:

- I. Claudia Cristina Garcia Piffer - Supervisora de Ensino
- II. Frederico Gustavo dos Santos da Silva Moreira - Supervisor de Ensino
- III. Telma Lúcia de Oliveira Daguano Lima - Supervisora de Ensino
- IV. Fernanda Luzia de Jesus Diamante – Coordenadora de Gestão Administrativa

Art. 2º À referida Comissão compete:

- a) tomar as providências necessárias para realização de vistoria das dependências, das instalações, dos equipamentos e dos materiais necessários para o atendimento da faixa etária da educação infantil pretendida.
- b) análise da documentação necessária para o atendimento da faixa etária da educação infantil pretendida.
- c) a verificação, in loco, das condições gerais de atendimento conforme normas estabelecidas pela deliberação COMED Nº 01/2016.

Art. 3º Após conclusão dos trabalhos de vistoria e análise de documentação a comissão verificadora deverá emitir parecer com o deferimento e/ou indeferimento da solicitação.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão instituída no artigo 1º desta Portaria e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 02 de agosto de 2022.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 568/2022

Em 3 de agosto de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 6.435, de 24 de maio de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARIA PÁSCOA FERREIRA ARAUJO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.595-3, PIS/PASEP: 1.011.462.168-0, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2020;
- II -** sexta parte, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 569/2022

Em 3 de agosto de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.620, de 21 de junho de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **VALTER TOREZAN GOUVEA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 11 de junho de 2012, no cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 21.118-4, PIS/PASEP: 1.042.293.183-4, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento), a partir de 11 de junho de 2022.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 94/20221

OBJETO: aquisição de medicamentos, Pregão Eletrônico 94/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Av. Água Fria nº 981, Água Fria, São Paulo/SP). AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Av Visconde de Nova Granada nº 1105, Vila Grossklauss, Leme/SP). PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA (Rua Mitsugoro Tanaka nº 145, Distrito Centro Ind Nilton Arruda, Toledo/PR). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (Av. Wilson Bego nº 745, Distrito Industrial Antônio Della Torres, Franca/SP). PORTAL LTDA (Rua Domingos Simões nº 22, Vila Suzana, São Paulo/SP). WERBRAN DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (Av. Natalino Faust nº 591, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Rodrigo Cezar nº 174, Vila dos Lavradores, Botucatu/SP). DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rod. BR 480 nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1452, Cará-Cará, Ponta Grossa/PR). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Est. Samuel Aizember nº 1100, Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIÚNA) (Praça Emílio Marconato nº 1000, Pq Industrial, Jaguariúna/SP). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – MATRIZ (Rod. Itapira – Lindóia, Chácara Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP). MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (Rua Norberto Otto Wild nº 420, Imigrante, Vera Cruz/RS). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218, Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, Botucatu/SP). FUTURA COMÉRCIO DE PRDUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP (Rua Dr Gualter Nunes nº 100, Chácara Junqueira, Tatui/SP). CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rod. BR 480 nº 795, Centro, Barão de Cotegipe/RS). AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes nº 4187, Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR). CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME (Rua Tovaçu nº 1220, Vila Triângulo, Arapongas/PR). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Rua Dr João Caruso nº 2115, Distrito Industrial, Erechim/RS). CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP (Rua João Antonio Sicoli nº 560, Jd Maracanã, São José do Rio Preto/SP). ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC). AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (Rua Otávio Tendolo nº 181, Jd Márcia, Agudos/SP). CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI (Rua Paranaíba nº 490, Centro, Paranaíba/PR). VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Av. João Antunes dos Santos nº 1141, Jd Pinheiros, Valinhos/SP). CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua São Paulo nº 13, Vila Belmiro, Santos/SP). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Rua José Fraron nº 155, Fraron, Pato Branco/PR). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Rua Marcos Tamassia nº 153, Altos da Boa Vista, Avaré/SP). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Rod. BR 101 nº 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú/SC). STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (Av. Paul Harris nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (Av Princesa do sul nº 3302, Jd Andere, Varginha/MG). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rod. Raposo Tavares nº 102, Pq Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Av. Guaiapó nº 912, Jd Campos Elisios, Maringá/PR). MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (Est Da Graciosa, nº 1013, Atuba, Colombo/PR). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Bahia nº 69, Res. Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR). AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (Av Prefeito Guiomar De Jesus Lopes nº 143, Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR). CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rod Amg 1920, Sao Sebastiao Da Bela Vista/MG). TRS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Rod Doutor Antonio Luiz Moura Gonzaga nº 4530, Rio Tavares, Florianópolis/SC). GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Av Jose Benedito Franco Penteado nº 121, Residencial Central Park I, Itatiba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de julho de 2022

Pregoeiro (a): Fábio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 149/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: fornecimento de internet wifi ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 18/08/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 18/08/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 136/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de transporte ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 18/08/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 18/08/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 94/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 94/2022 - aquisição de medicamentos, figurando como licitantes adjudicatárias: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Av. Água Fria nº 981, Água Fria, São Paulo/SP). AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Av. Visconde de Nova Granada nº 1105, Vila Grossklauss, Leme/SP). PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA (Rua Mitsugoro Tanaka nº 145, Distrito Centro Ind Nilton Arruda, Toledo/PR). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (Av. Wilson Bego nº 745, Distrito Industrial Antônio Della Torres, Franca/SP). PORTAL LTDA (Rua Domingos Simões nº 22, Vila Suzana, São Paulo/SP). WERBRAN DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA (Av. Natalino Faust nº 591, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Rodrigo Cezar nº 174, Vila dos Lavradores, Botucatu/SP). DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rod. BR 480 nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1452, Cará-Cará, Ponta Grossa/PR). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Est. Samuel Aizember nº 1100, Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (JAGUARIÚNA) (Praça Emílio Marconato nº 1000, Pq Industrial, Jaguariúna/SP). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – MATRIZ (Rod. Itapira – Lindóia, Chácara Fazenda Estância Cristalia, Itapira/SP). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP). MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (Rua Norberto Otto Wild nº 420, Imigrante, Vera Cruz/RS). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218, Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, Botucatu/SP). FUTURA COMÉRCIO DE PRDUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP (Rua Dr Gualter Nunes nº 100, Chácara Junqueira, Tatui/SP). CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rod. BR 480 nº 795, Centro, Barão de Cotegipe/RS). AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes nº 4187, Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR). CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME (Rua Tovaçu nº 1220, Vila Triângulo, Arapongas/PR). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Rua Dr João Caruso nº 2115, Distrito Industrial, Erechim/RS). CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP (Rua João Antonio Sicoli nº 560, Jd Maracanã, São José do Rio Preto/SP). ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC). AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (Rua Otávio Tendolo nº 181, Jd Márcia, Agudos/SP). CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI (Rua Paranavaí nº 490, Centro, Paranavaí/PR). VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Av. João Antunes dos Santos nº 1141, Jd Pinheiros, Valinhos/SP). CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Rua São Paulo nº 13, Vila Belmiro, Santos/SP). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Rua José Fraron nº 155, Fraron, Pato Branco/PR). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Rua Marcos Tamassia nº 153, Altos da Boa Vista, Avaré/SP). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Rod. BR 101 nº 131, Varzea do Ranchinho, Camboriú/SC). STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (Av. Paul Harris nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (Av Princesa do sul nº 3302, Jd Andere, Varginha/MG). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rod. Raposo Tavares nº 102, Pq Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP). FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Av. Guaiapó nº 912, Jd Campos Elisios, Maringá/PR). MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (Est Da Graciosa, nº 1013, Atuba, Colombo/PR). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rua Bahia nº 69, Res. Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR). AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (Av Prefeito Guiomar De Jesus Lopes nº 143, Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR). CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (Rod Amg 1920, Sao Sebastiao Da Bela Vista/MG). TRS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Rod Doutor Antonio Luiz Moura Gonzaga nº 4530, Rio Tavares, Florianópolis/SC). GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Av Jose Benedito Franco Penteadado nº 121, Residencial Central Park I, Itatiba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de julho de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretária Municipal de Saúde



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/08/2022	154.287,60
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/08/2022	36.283,43
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/08/2022	16.976,31
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/08/2022	8.120,40
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/08/2022	1.147.945,29

Presidente Prudente, 03 de Agosto de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE



Presidente Prudente, 03 de agosto de 2022.

Num 0158/2022

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a),

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente – COMUCPP, criado pela Lei Complementar nº 38/1997, alterados pelas leis 174/2010, 178/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV do Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 31.929/21, convoca os integrantes do COMUCPP para, em REUNIÃO ORDINÁRIA, agendada para o próximo **dia 06 de agosto de 2022, sábado as 14:00h**, para deliberação sobre os itens abaixo descritos.

– *Salientamos que a reunião terá duração aproximada de 1h (uma hora).*

Em função da pandemia de Covid-19, as reuniões do Conselho de Cultura serão realizadas em ambiente virtual por meio do aplicativo Google Meet – Reunião do COMUCPP, por link enviado diretamente aos Conselheiros com 10min de antecedência à realização da reunião.

Informo também que a reunião contará com transmissão ao vivo na página da Secretaria de Cultura, na plataforma YouTube, nos termos da Lei Municipal nº 10.401/21.

Em pauta:

- 1 – Expediente (ATAS, *ofícios enviados, recebidos e outras providências*);
- 2 – Edital 003/2022 (*publicações*);
- 3 – Implementação do plenário virtual;
- 4 – Regimento da Conferência Municipal de Cultura;
- 5 – Comissões permanentes;
- 6 – Encerramento.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do COMUCPP: comucpp19@gmail.com.

Qualquer pessoa pode requerer o uso da fala, até as 12h do dia 05 de agosto, enviando por e-mail no endereço acima citado.

LUCAS OCTÁVIO NOYA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal
de Política Cultural de Presidente Prudente
DIR – 2021/2023

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 4 de
agosto de 2022
08:26:19

